



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA Nº 230/FAPERR/PRESI, DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE RORAIMA – FAPERR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 1765-P, de 01 de julho de 2022,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.641 de 25 de janeiro de 2022 que institui a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Roraima – FAPERR e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução nº 002/2023 de 1º de agosto de 2023 que dispõe sobre os Programas da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Roraima - FAPERR;

CONSIDERANDO o Termo de Convênio nº 58/2024 celebrado entre o Estado de Roraima, por intermédio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Roraima - FAPERR, com a interveniência da Secretaria de Estado da Educação e Desporto - SEED e o Serviço de Apoio Às Pequenas e Micro Empresas de Roraima - SEBRAE, para apoiar o "*Projeto: Ciência na escola*", visando fomentar a iniciação científica, tecnológica e de inovação aliados ao empreendedorismo, entre os estudantes do ensino fundamental e ensino médio das escolas e colégios estaduais de Roraima, promovendo a popularização da ciência e o desenvolvimento de habilidades empreendedoras, oriundo do Processo SEI nº 18202.000408/2024.56;

CONSIDERANDO o Edital FAPERR nº 002/2025 - Chamada Pública Ciência na Escola e retificações, caso houver;

CONSIDERANDO a Portaria nº 139/FAPERR/PRESI, de 02 de junho de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Fica destituído, na condição de membro do **Comitê Científico** no âmbito do Edital FAPERR nº 002/2025 - Chamada Pública Ciência na Escola, o representante abaixo relacionado:

I - Representante do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE/RR:

a) Giodelma Cardoso de Andrade - CPF nº 858.226.202-72

Art. 2º Fica nomeada, na condição de membro do **Comitê Científico** no âmbito do Edital FAPERR nº 002/2025 - Chamada Pública Ciência na Escola, a representante abaixo relacionada:

SEBRAE/RR:

I - Representante do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas -

a) Ana Paula Rebelo Viana - CPF nº 579.390.202-34

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 04 de agosto de 2026.

(Assinatura Eletrônica)

PEDRO DE JESUS CERINO

Presidente

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Roraima



Documento assinado eletronicamente por **Pedro de Jesus Cerino, Presidente**, em 04/08/2026, às 10:26, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **23580110** e o código CRC **81039AEF**.